

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MARANHAO
MUNICÍPIO: VITORIA DO MEARIM

Relatório Anual de Gestão 2022

TECIO BRUNO E SILVA MACIEL
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|------------------------|-------------------|
| UF | MA |
| Município | VITÓRIA DO MEARIM |
| Região de Saúde | Itapecuru Mirim |
| Área | 726,44 Km² |
| População | 32.956 Hab |
| Densidade Populacional | 46 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/02/2023

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|---------------------|--|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA DO MEARIM |
| Número CNES | 6575846 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 05646807000110 |
| Endereço | AV CARLOS RAIMUNDO FIGUEIREDO S/N |
| Email | semusvitoria@hotmail.com |
| Telefone | 98 33522364 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/02/2023

1.3. Informações da Gestão

| | |
|-------------------------------------|--------------------------------------|
| Prefeito(a) | RAIMUNDO NONATO EVERTON SILVA |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | TECIO BRUNO E SILVA MACIEL |
| E-mail secretário(a) | teciobruno@vitoriadomearim.ma.gov.br |
| Telefone secretário(a) | 98998427733 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/02/2023

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|-------------------------|---|
| Instrumento de criação | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Data de criação | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| CNPJ | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Natureza Jurídica | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Nome do Gestor do Fundo | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/02/2023

1.5. Plano de Saúde

| | |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Itapecuru Mirim

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|-----------------|------------|-----------------|-----------|
| ANAJATUBA | 1116.947 | 27170 | 24,33 |
| ARARI | 1100.285 | 30014 | 27,28 |
| BELÁGUA | 499.427 | 7586 | 15,19 |
| CANTANHEDE | 797.887 | 22236 | 27,87 |
| ITAPECURU MIRIM | 1165.585 | 69233 | 59,40 |

| | | | |
|---------------------------|----------|-------|-------|
| MATÕES DO NORTE | 781.963 | 17316 | 22,14 |
| MIRANDA DO NORTE | 353.553 | 29121 | 82,37 |
| NINA RODRIGUES | 572.513 | 14826 | 25,90 |
| PIRAPEMAS | 688.737 | 18814 | 27,32 |
| PRESIDENTE VARGAS | 467.323 | 11328 | 24,24 |
| SÃO BENEDITO DO RIO PRETO | 931.592 | 18769 | 20,15 |
| URBANO SANTOS | 1207.774 | 33791 | 27,98 |
| VARGEM GRANDE | 1957.772 | 57813 | 29,53 |
| VITÓRIA DO MEARIM | 726.435 | 32956 | 45,37 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

03/08/2022

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

09/03/2023

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

09/03/2023

• Considerações

O Município de Vitória do Mearim /MA , localizado na Baixada Maranhense , dista 180,3 km da capital do Estado. A dinâmica na Política Municipal de Saúde se mantém na busca de acréscimo de serviços de média complexidade e a execução mais consistente da Política de Atenção Básica, cumprindo toda a carteira de serviços, município com pouco mais de tinta e dois mil habitantes, com economia baseada na agricultura familiar, comércio e serviço público, não há fábricas, são poucas as produções artesanais de objetos e um IDH entre os mais baixos do Maranhão.

De fato enquanto região de saúde pertencemos à Região de Itapecuru Mirim/MA, os dados de informação territorial estão corretos, contudo algumas informações estão desatualizadas. O Secretário Municipal de Saúde é o mesmo Gestor do Fundo, o senhor Técio Bruno e Silva Maciel e por ser uma nova gestão , o prefeito municipal atual é Raimundo Nonato Everton.

Ressaltamos também que as informações do Conselho Municipal de Saúde não estão em coerência, pois o Conselho está constituído de forma paritária com 12(doze) membros titulares e 12(doze) suplentes. Sendo 06 (seis) representantes de entidades de usuários de saúde, 03(três) representantes de entidades de Trabalhadores de Saúde e 03(três) representantes de gestores/prestadores de serviços do SUS. O Conselho funciona regularmente com a reunião mensal e encaminhando suas deliberações e o presidente do Conselho é o Senhor Aristóteles Matos Fernandes, conforme última eleição da mesa diretora.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

As gestões municipais de saúde, seguindo o que preconiza a legislação, elaboram e submetem ao Conselho Municipal de Saúde.

A Secretaria da Saúde de Vitória do Mearim/MA, apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2022 relativo às ações e serviços de saúde realizadas no exercício. É pois mais que uma obrigação legal, mas também a oportunidade de tornar público as ações e serviços de saúde realizadas ao longo do ano.

O Relatório de Gestão é o instrumento da prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme item IV do art. 4º da Lei nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, o relatório tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema. É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde no município, estado, Distrito Federal e União (BRASIL, s.d. A construção deste RAG ocorreu de forma objetiva e coerente com as metas realizadas no exercício. Registra-se os excelentes número atingidos nos indicadores do PQAVS e Previne Brasil.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 0 a 4 anos | 1464 | 1400 | 2864 |
| 5 a 9 anos | 1448 | 1381 | 2829 |
| 10 a 14 anos | 1529 | 1443 | 2972 |
| 15 a 19 anos | 1488 | 1514 | 3002 |
| 20 a 29 anos | 2795 | 3023 | 5818 |
| 30 a 39 anos | 2399 | 2596 | 4995 |
| 40 a 49 anos | 1825 | 1944 | 3769 |
| 50 a 59 anos | 1343 | 1470 | 2813 |
| 60 a 69 anos | 992 | 1097 | 2089 |
| 70 a 79 anos | 532 | 613 | 1145 |
| 80 anos e mais | 279 | 381 | 660 |
| Total | 16094 | 16862 | 32956 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 15/02/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2018 | 2019 | 2020 |
|-------------------|------|------|------|
| VITORIA DO MEARIM | 502 | 510 | 459 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 15/02/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 187 | 158 | 101 | 210 | 117 |
| II. Neoplasias (tumores) | 76 | 79 | 80 | 95 | 97 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 29 | 22 | 10 | 10 | 12 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 65 | 70 | 39 | 50 | 58 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 3 | 2 | 4 | 11 | 16 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 26 | 13 | 14 | 9 | 11 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 5 | 5 | 6 | 10 | 4 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 3 | 4 | 3 | 1 | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 88 | 81 | 33 | 53 | 75 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 148 | 93 | 51 | 74 | 115 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 142 | 127 | 76 | 103 | 138 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 35 | 68 | 24 | 16 | 45 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 26 | 22 | 13 | 18 | 17 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 164 | 143 | 79 | 112 | 104 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 471 | 331 | 344 | 420 | 319 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 20 | 14 | 18 | 30 | 21 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 8 | 15 | 9 | 7 | 11 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 21 | 8 | 11 | 13 | 17 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 177 | 145 | 62 | 79 | 122 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 7 | 3 | 8 | 1 | 9 |

| | | | | | |
|--|-------------|-------------|------------|-------------|-------------|
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 1701 | 1403 | 985 | 1322 | 1308 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/02/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 7 | 7 | 12 |
| II. Neoplasias (tumores) | 17 | 20 | 22 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | 1 | 1 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 18 | 13 | 26 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 1 | 1 | 1 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 3 | 2 | 2 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 64 | 63 | 78 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 18 | 16 | 14 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 6 | 4 | 7 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 2 | 1 | 1 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 1 | - | 1 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 3 | 2 | 5 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 1 | 1 | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 9 | 3 | 5 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1 | 1 | - |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 10 | 9 | 9 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 23 | 20 | 29 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - |
| Total | 184 | 164 | 213 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos acima como se observa se mantém numa constante, não alterações significativas de um ano para o outro, capazes de gerar impactos significantes.

A população feminina é timidamente maior que a masculina e a população predominante é a jovem e adulta, embora haja uma expressiva quantidade de pessoas idosas que devem ser consideradas nas políticas municipais de saúde.

Ocorreu uma pequena queda no números de nascidos vivos no ano de 2020 em relação a 2019, porém nos anos de 2021 e 2022 se manteve constante.

As principais causas de internação permanecem em quatro anos com destaque para as doenças parasitárias e as doenças do aparelho digestivo, respiratório e geniturinário. Nos dados de mortalidade observa que há uma prevalência para as doenças do aparelho circulatório. Os dados nos indicam que há necessidade de intensificar trabalhos para a juventude, potencializar a política para as mulheres e buscar fortalecer a vigilância para um trabalho efetivo no tocante às doenças do aparelho circulatório.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 119.384 |
| Atendimento Individual | 44.609 |
| Procedimento | 41.656 |
| Atendimento Odontológico | 5.804 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|------------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | 537 | 228599,14 |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | 12 | 6440,31 |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | - | - | 549 | 235039,45 |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/02/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais | | |
|--|---------------|----------------|
| Forma de Organização | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 7164 | 1027,65 |
| Sistema de Informações Hospitalares | | |
| Forma de Organização | AIH Pagas | Valor total |
| --- | --- | --- |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/02/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|------------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 1908 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 131363 | 346805,42 | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 189728 | 827053,83 | 540 | 229722,42 |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 1427 | 6757,54 | 70 | 40311,99 |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | 188 | 28200,00 | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | 4152 | 20552,40 | - | - |
| Total | 328766 | 1229369,19 | 610 | 270034,41 |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/02/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 1908 | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 647 | - |
| Total | 2555 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção reflete o esforço das equipes em realizar todas as ações e atividades previstas. Melhoramos muito nos indicadores do Programa Previne Brasil, graças ao trabalho desempenhado pelas equipes de saúde de família. Atingimos também a maioria dos indicadores do PQA-VS, evidenciando o trabalho desempenhado pela Vigilância em Saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 13 | 13 |
| HOSPITAL GERAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| POSTO DE SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 0 | 19 | 19 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/02/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 19 | 0 | 0 | 19 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| Total | 19 | 0 | 0 | 19 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/02/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os estabelecimentos de saúde correspondem ao que temos instalado e que hoje realizam o atendimento da população de Vitória do Mearim/MA. Há no município, estabelecimentos privados que ainda necessitam ser cadastrados no CNES, contudo eles precisam formalizar o processo e submeter às instâncias de apreciação.

O Município tem necessidade de alguns serviços como SAMU 192, Centro de Reabilitação, equipes multidisciplinares de saúde mental, dentre outros, alguns em fase de implementação e outros ainda precisamos encontrar caminhos de implantação.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0 | 0 | 0 | 27 | 120 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 35 | 11 | 29 | 99 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2023.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 112 | 112 | 110 | 0 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 230 | 229 | 231 | 0 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados de 2022, foram atualizados em relação a 2021, tendo número diferentes de trabalhadores contratados temporariamente, o número de Agentes Comunitários de Saúde é de 120 (cento e vinte) , contamos em 2022 com médico bolsista.

Ainda temos necessidade de atualizar alguns dados no sistema, especialmente relativo ao profissional médico. Registra-se a dificuldade de mantermos o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde atualizado em função da constante migração de profissionais, o que ocorre em quase todos os municípios maranhenses. Observa-se ainda que não estão fechados os dados de 2022 quanto aos profissionais, visto termos um "delay" de quase 60(sessenta) dias entre a informação lançada e processada.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE COMO DIREITO FUNDAMENTAL AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE O APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ATENÇÃO ESPECIALIZADA E GARANTINDO O ACESSO A MEDICAMENTOS E INSUMOS ESTRATÉGICOS NO ÂMBITO DO SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA QUE FATO SEJA RESOLUTIVA NO ATENDIMENTO E SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS DE SAÚDE DOS USUÁRIOS DO SUS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Construção de pelo menos 3 UBS na sede e zona rural do Município. | Aumento do número de UBS no Município. | Número | 2022 | | 3 | 0 | Número | 1,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Meta não planejada para o exercício de 2022. | | | | | | | | | |
| 2. Implantação do PEC em 100% das UBS municipais | Portuário Eletrônico do Paciente implantado em 100% das UBS | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 0,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Meta não planejada para o exercício de 2022. | | | | | | | | | |
| 3. Aquisição de transportes específicos para a Atenção Básica. | Número de viaturas adquiridos e colocados à disposição da Atenção Básica. | Número | | 2.022 | 2 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Identificar a dotação orçamentária; - Realizar o processo de licitação; - Aquisição do veículo e disponibilização à Atenção Básica | | | | | | | | | |
| 4. Manter equipe multidisciplinar semanalmente nas UBS da Zona Rural. | Percentual de consultas de profissionais de nível superior | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 25,00 | Percentual | 25,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - - Realizar Palestras/rodas de conversa sobre patologias mais acometidas; - Trabalhar a importância da campanha de cada mês do calendário colorido - Realizar visitas domiciliares para orientações de realização de AVD'S para pacientes e familiares de acordo com a necessidade de cada família. - Oferecer oficinas terapêuticas envolvendo pacientes de todas as especialidades – para trabalhar a inclusão. - Contratar mais três profissionais; - Organizar a demanda por cronograma e dias de atendimento. | | | | | | | | | |
| 5. Aquisição de Unidade Odontológica Móvel e Unidade Médica Móvel para atendimentos em povoados mais distantes | Município com Unidades móveis adquiridas e realizando atendimento da população de Vitória do Mearim/MA. | Número | | 2.022 | 2 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Meta não planejada para o exercício de 2022. | | | | | | | | | |
| 6. Garantir manutenção predial em todas as unidades básicas de saúde | Proporção anual de prédios em bom estado de conservação e uso | Proporção | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Proporção | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - - Levantamento de demandas de materiais para as manutenções. - Realização de licitação para aquisição dos materiais; - Manter a contratação de profissional para realizar as manutenções. - Montar calendário de manutenção por área e ubS . | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Manter a contratação de profissional para realizar as manutenções. - Montar calendário de manutenção por área e ubS . | | | | | | | | | |
| 7. Aquisição de 100% dos equipamentos necessários a todas as UBS | UBS dotadas de 100% de equipamentos mínimos | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 25,00 | Percentual | 25,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - - Realizar o levantamento da demanda listando os itens; - Realizar licitação dos equipamentos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Contratação da empresa para fornecimento; - Instalação dos equipamentos nas unidades de saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - - Realização de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos. | | | | | | | | | |
| 8. Ampliar o numero de Equipes de Saúde da Família | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | | | 2 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - - Definir a área para a equipe; - Verificar o quantitativo de pessoas; - Solicitar a equipe no e-gestor; - Aguardar o credenciamento e após a portaria implantar a equipe. | | | | | | | | | |
| 9. Implantação da política da pessoa negra | Política lançada e implantada no município | Proporção | | | 1,00 | 1,00 | Proporção | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Elaborar os critérios, parâmetros, diretrizes e ações; - Divulgar no município a política e capacitar os profissionais; - Implantar nas unidades de saúde | | | | | | | | | |
| 10. Implantar o consultório do fumante em pelo menos 20% das UBS | UBS com consultório do fumante em funcionamento | Percentual | | | 20,00 | 20,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Definir as unidades para implantação; - Solicitar a capacitação das equipes à SES; - Mobilizar os usuários do serviço; - Implantar as ações do consultório. | | | | | | | | | |
| 11. 100% dos indicadores do Previne Brasil atingidos | Percentual de indicadores cumpridos e recursos da AB mantidos. | Percentual | | | 100,00 | 20,00 | Percentual | 20,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - - Realização de todas as ações e acompanhamento das equipes para atingir as metas do Previne Brasil | | | | | | | | | |
| 12. Implantação de duas equipes de saúde mental | Número de equipes de saúde mental implantadas | Número | | | 2 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Elaboração do projeto básico; - Aprovação no CMS e CIR; - Inserção no SAIPS; - Protocolo na CIB para envio ao MS. | | | | | | | | | |
| 13. Realização de forma contínua de ações de Educação em saúde em 100% das UBS, com destaque para o calendário colorido do MS. | Nº de ações coletivas de educação em saúde realizadas | Percentual | | | 50,00 | 10,00 | Percentual | 10,00 | 100,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---------------------------------------|--------|--|--|---|---|--------|---|---|
| Ação Nº 1 - - Garantir a realização das ações prevista na pactuação do PSE em pelo menos 10 % em todas as UBS | | | | | | | | | |
| 14. Implantação de um Centro Especializado na Saúde da Pessoa Idosa | Centro implantado e em funcionamento. | Número | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Recebimento da estrutura física; - Definição dos serviços a serem ofertados; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Planejamento das atividades e definição de cronograma; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - -Início do funcionamento do centro. | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.2 - IMPLEMENTAR E FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA PROMOÇÃO,PREVENÇÃO, CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implantação de academia da saúde para pessoas da terceira idade | Município com Academia implantada | Número | | | 2 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Meta não planejada para o exercício de 2022. | | | | | | | | | |
| 2. Implantar a coordenação de vigilância ambiental | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - - Realizar a solicitação junto a administração geral e estabelecer a equipe mínima. | | | | | | | | | |
| 3. Realização de pelo menos uma campanha anual de prevenção de arboviroses e prevenção de câncer. | Campanhas realizadas no município | Número | | | 12 | 3 | Número | 3,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - - Planejamento da campanha; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Definição de cronograma de despesas; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - - Mobilização das equipes e comunidade ; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - - Realização das campanhas | | | | | | | | | |
| 4. Realização de ações Combate e prevenção ao coronavírus como blits e barreiras | Ações de combate e prevenção realizadas em todo o ano nas unidades de saúde | Número | | | 16 | 4 | Número | 4,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - - Planejamento das ações de combate. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Definição de cronograma de despesas e profissionais envolvidos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - - Mobilização das equipes e comunidade ; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - - Realização efetiva das ações no município. | | | | | | | | | |
| 5. Manter leitos de isolamento no HM para covid-19 | Numero de Leitos disponibilizados | Proporção | | | 8,00 | 8,00 | Proporção | 8,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - - Definir a enfermaria e pessoal responsável; - Isolar 08 leitos do HM para atendimento a pacientes de covid-19. - Garantir as medicações e insumos para o tratamento. | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir aos usuários do SUS, acesso a medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutico em quantidade suficiente e em tempo oportuno ao tratamento

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implantar a farmácia popular municipal | Farmácia implantada e em funcionamento | Número | | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Meta não planejada para o exercício de 2022. | | | | | | | | | |
| 2. Estruturar em prédio próprio a Farmácia Básica municipal | Município com Farmácia estruturada | Número | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Buscar os meios e estruturar o prédio da farmácia básica municipal. | | | | | | | | | |
| 3. Implantação de uma CAF - Central de Assistência Farmacêutica | Município com CAF implantada e em funcionamento | Número | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Informatização da AF - Adquirir e implantar um sistema de entrada e saída de MATMED. - Elaboração dos POPS da Farmácia Básica. Hospitalar e CAF. | | | | | | | | | |
| 4. Elaborar e atualizar anualmente a REMUME de Vitória do Mearim | Município com REMUME aprovada no CMS | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - - Elaboração da REMUME - Atualização anual do elenco de MATMED hospitalares, em especial antibióticos. - Debates sobre a assistência plena farmacêutica hospitalar. | | | | | | | | | |
| 5. Implantar o Horus ou sistema de controle de estoque privado | Sistema implantado e avaliado | Proporção | | | 1,00 | 1,00 | Proporção | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Realizar a adesão , disponibilizar o equipamento , treinar o pessoal envolvido. | | | | | | | | | |
| 6. Sistema implantado e avaliado | Numero de UBS com farmácia viva implantada | Número | | | 2 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Meta não planejada para o exercício de 2022. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantindo a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir de forma adequada e suficiente na integralidade serviços e equipes de média complexidade visando sempre o atendimento humanizado e seguro no SUS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implantação de duas equipes multidisciplinares de saúde mental | Município com EMAESM implantada | Número | | | 2 | 2 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Elaboração do Projeto de Implantação; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Inserção no SAIPS para a aprovação. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - - Cadastro da equipe no CNES . | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - - Implantação da equipe e funcionamento | | | | | | | | | |
| 2. Implantação do Centro do Autismo | Pacientes em atendimento no Centro de Autismo | Número | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Definição do espaço físico ; - Mobiliário e equipar o centro; - Definir a equipe mínima de profissionais; - Divulgação do centro na cidade; - Abertura oficial do centro. | | | | | | | | | |
| 3. Implantação do Parto Humanizado | Percentual de enfermarias com parto humanizado implantado. | Percentual | | | 100,00 | 25,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Definir as enfermarias e organizar; - Treinar as equipes da unidade; - Adquirir os insumos e materiais necessários. | | | | | | | | | |
| 4. Implantar laboratório para citopatologia | Município com CNES de laboratório de citologia. | Número | | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Meta não planejada para o exercício de 2022. | | | | | | | | | |
| 5. Adquirir um gerador com capacidade para todo o Hospital Municipal. | Equipamentos e espaços hospitalares protegido em quedas de energia elétrica. | Número | | | 100 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Meta não planejada para o exercício de 2022. | | | | | | | | | |
| 6. Implantar um CEMD municipal | Município com CNES de CEMD | Número | | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Meta não planejada para o exercício de 2022. | | | | | | | | | |
| 7. Implantação de LACEN municipal | Município com CNES de laboratório de análises autônomo. | Número | | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Meta não planejada para o exercício de 2022. | | | | | | | | | |
| 8. Implantar uma sala de estabilização no povoado São Benedito. | Sala implantada e em funcionamento | Número | | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Meta não planejada para o exercício de 2022. | | | | | | | | | |
| 9. Garantir manutenção predial de rotina no Hospital Municipal. | Prédio conservado e em boas condições físicas . | Número | | | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - - Manter o técnico contratado para a execução. -lizados de manutenção. | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|--|------------|--|--|--------|-------|------------|-------|--------|
| Ação Nº 2 - - Realizar a licitação para a aquisição dos materiais necessários. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - - Fazer calendário/cronograma de execução. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - - Acompanhar vistoriar semanalmente quais serviços devem ser realizados de manutenção. | | | | | | | | | |
| 10. Reforma e ampliação do Hospital Municipal | Prédio adequado e entregue a população | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - - A obra já está sendo executada em parceria com a SES- Secretaria de Estado da Saúde | | | | | | | | | |
| 11. Aquisição de equipamentos para o hospital municipal como DEA,AMBU,monitor, | Percentual de equipamentos adquiridos | Percentual | | | 100,00 | 25,00 | Percentual | 25,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar o processo de licitação, contratar a empresa para fornecimento e disponibilizar os equipamentos ao Hospital Municipal. | | | | | | | | | |
| 12. Implantação de um CER em prédio próprio | Implantação de um CER municipal | Número | | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Meta não planejada para o exercício de 2022. | | | | | | | | | |
| 13. Implantação de Base descentralizada do SAMU | Município com Base aprovada e implantada | Número | | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Meta não planejada para o exercício de 2022. | | | | | | | | | |
| 14. Aquisição de aparelho de raio x de 600 amperes | Raio x adquirido e em funcionamento | Número | | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Meta não planejada para o exercício de 2021. | | | | | | | | | |
| 15. Aquisição de aparelho de ultrassonografia portátil | Aparelho adquirido e em funcionamento | Número | | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Meta não planejada para o exercício de 2022. | | | | | | | | | |
| 16. Abertura de um centro de parto normal | População de gestantes com partos normais realizados dentro da municipalidade. | Número | | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Meta não planejada para o exercício de 2022. | | | | | | | | | |
| 17. População de gestantes com partos normais realizados dentro da municipalidade. | Equipes aprovadas e implantadas | Número | | | 2 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Meta não planejada para o exercício de 2022. | | | | | | | | | |
| 18. Implantação de um centro especializado para atendimentos de autistas | Centro implantado e em funcionamento. | Número | | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Meta não planejada para o exercício de 2022. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a gestão pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instancias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Gestão de Saúde Municipal através da consolidação dos princípios do SUS e oportunizando e apoiando para ter um efetivo papel do controle social.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Disponibilizar telefones fixos em todas as UBS e Hospital Municipal | Percentual de serviços de saúde com telefone fixo em funcionamento. | Percentual | | | 100,00 | 25,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Levantamento da demandas de linhas para licitar; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Realizar a licitação e contratação da empresa para a implantação das linhas. | | | | | | | | | |
| 2. Implantação da Ouvidoria Municipal da Saúde | Ouvidoria divulgada e em funcionamento | Número | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - - Definição do local e equipamentos e materiais necessários; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Definição do técnico responsável; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - - Solicitar o treinamento na SES; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - - Divulgação do canal à população. - | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - - Acolhimento e respostas às demandas. | | | | | | | | | |
| 3. Realizar pelo menos uma capacitação anual para conselheiros de saúde | Conselheiros capacitados com registro e informação ao CES | Número | | | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - - Definição dos temas para a capacitação; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Contratação da empresa para realização com todo o material necessário. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - - Realizar a capacitação e encaminhar ao CES. | | | | | | | | | |
| 4. Implantar uma coordenação de planejamento , controle e regulação na SEMUS | Coordenação inserida na estrutura da Secretaria de Saúde | Número | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Solicitar à SMA e aguardar a liberação e implementação. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o percentual mínimo de gastos com saúde e ampliar sempre que necessário, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento, inclusive, através da contrapartida estadual em todos os níveis e serviços, visando de fato o financiamento tripartite da saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde aumentando a eficiência dos gastos de saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Garantir o repasse municipal da farmácia básica | Proporção de Repasses efetuados na conta específica da Farmácia Básica | Proporção | | | 100,00 | 100,00 | Proporção | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - - Solicitação da Saúde à Secretaria de Finanças anexando a portaria com os valores. - Disponibilizar a conta correta para depósitos. - Acompanhar as operações de depósitos. | | | | | | | | | |
| 2. Garantir o repasse mínimo de 15% para gastos de saúde | Indicador financeiro acima de 15% | Percentual | | | 15,00 | 15,00 | Percentual | 15,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - - Acompanhar e avaliar os gastos com recursos próprios. - Verificar no lançamento do SIOPS. | | | | | | | | | |
| 3. Integrar consórcios públicos para implantação de serviços de média complexidade | Assinatura de contrato de consorcio regional | Número | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Levantar se há consórcios em andamento; - Solicitar formalmente a participação no mesmo se for do interesse da população os serviços consorciados. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - Garantir a formação adequada dos trabalhadores de saúde, oportunizando as condições necessárias e salário justo para todas as categorias, despreparizando os vínculos de trabalho no SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover de forma ordenada e contínua capacitação, qualificação atualização dos profissionais da saúde , além de pagar adequadamente e com vínculos de trabalho legalizados.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ofertar cursos técnicos para 100% de profissionais de saúde de acordo com a necessidade e área. | Percentual de profissionais matriculados em curso técnico | Percentual | | | 100,00 | 0,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Meta não planejada para o exercício de 2022. | | | | | | | | | |
| 2. Realizar uma capacitação anuais para parteiras leigas em comunidades de difícil acesso | Numero de capacitações realizadas para parteiras | Número | | | 4 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Realizar o levantamento de demanda; - Contratar técnico para a capacitação - Realizar a capacitação e avaliar a melhoria do processo após a capacitação. | | | | | | | | | |
| 3. Construção de um auditório municipal para eventos da saúde. | Espaço de auditório disponibilizado aos trabalhadores e usuários | Número | | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Meta não planejada para o exercício de 2022. | | | | | | | | | |
| 4. Realizar capacitações periódicas em todas as áreas e para todos os profissionais | Numero de capacitações realizadas no período | Número | | | 20 | 5 | Número | 3,00 | 60,00 |
| Ação Nº 1 - -Realizar o levantamento de demandas de temas, áreas e formatos das capacitações; - Licitar empresa especializada para a realização. - Construir o cronograma de execução das capacitações. | | | | | | | | | |
| 5. Estabelecer mediante lei municipal gratificação de desempenho para profissionais da atenção básica. | Publicação da lei municipal no portal do município | Número | | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Meta não planejada para o exercício de 2022. | | | | | | | | | |
| 6. Garantir o pagamento do grau mínimo de insalubridade a todos os trabalhadores da saúde que fizeram jus. | Pagamento regular de 20% de insalubridade aos servidores que fizeram jus relativo ao direito. | Percentual | | | 80,00 | 20,00 | Percentual | 20,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - - Realizar o levantamento dos que têm direito; - Fazer um estudo de impacto junto á finanças; - Viabilizar os caminhos da implantação - Escalonar a implantação do benefício | | | | | | | | | |
| 7. Estabelecer o PCCR da Saúde. | Município com PCCR aprovado e publicado | Número | | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Meta não planejada para o exercício de 2022. | | | | | | | | | |
| 8. Realizar de forma continua as ações de educação em saúde em 100% dos serviços de saúde. | Percentual de ações realizadas | Percentual | | | 100,00 | 25,00 | Percentual | 25,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - -Realizar o levantamento de demandas de temas, áreas e formatos das formações; - Construir o cronograma de execução das atividades. - Disponibilizar o material necessário para as mesmas. | | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
|---------------------------|---|----------------------------------|---------------|
| 122 - Administração Geral | 1 | | 25,00 0,00 |
| | Implantar a coordenação de vigilância ambiental | | 1 1 |
| | Garantir o repasse mínimo de 15% para gastos de saúde | | 15,00 15,00 |
| | Implantação da Ouvidoria Municipal da Saúde | | 1 1 |
| | Realizar pelo menos uma capacitação anual para conselheiros de saúde | | 1 1 |
| | Construção de um auditório municipal para eventos da saúde. | | 0 0 |
| | Integrar consórcios públicos para implantação de serviços de média complexidade | | 1 0 |
| | Implantar uma coordenação de planejamento , controle e regulação na SEMUS | | 1 0 |
| | Realizar capacitações periódicas em todas as áreas e para todos os profissionais | | 5 3 |
| | Garantir manutenção predial em todas as unidades básicas de saúde | | 100,00 100,00 |
| | Garantir o pagamento do grau mínimo de insalubridade a todos os trabalhadores da saúde que fizeram jus. | | 20,00 20,00 |
| | Estabelecer o PCCR da Saúde. | | 0 0 |
| | Realizar de forma continua as ações de educação em saúde em 100% dos serviços de saúde. | | 25,00 25,00 |
| | Implantação de um Centro Especializado na Saúde da Pessoa Idosa | | 1 0 |
| 301 - Atenção Básica | 1 | | 0 1 |
| | Ofertar cursos técnicos para 100% de profissionais de saúde de acordo com a necessidade e área. | | 0,00 0,00 |
| | Implantação do PEC em 100% das UBS municipais | | 0,00 0,00 |
| | Realizar uma capacitação anuais para parteiras leigas em comunidades de difícil acesso | | 1 0 |

| | | | |
|--|--|--------|--------|
| | Aquisição de transportes específicos para a Atenção Básica. | 1 | 0 |
| | Aquisição de Unidade Odontológica Móvel e Unidade Médica Móvel para atendimentos em povoados mais distantes | 0 | 0 |
| | Estabelecer mediante lei municipal gratificação de desempenho para profissionais da atenção básica. | 0 | 0 |
| | Aquisição de 100% dos equipamentos necessários a todas as UBS | 25,00 | 25,00 |
| | Ampliar o numero de Equipes de Saúde da Família | 1 | 1 |
| | Implantação da política da pessoa negra | 1,00 | 0,00 |
| | Implantar o consultório do fumante em pelo menos 20% das UBS | 20,00 | 0,00 |
| | 100% dos indicadores do Previne Brasil atingidos | 20,00 | 20,00 |
| | Realização de forma contínua de ações de Educação em saúde em 100% das UBS, com destaque para o calendário colorido do MS. | 10,00 | 10,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 1 | 2 | 0 |
| | Implantação do Centro do Autismo | 1 | 0 |
| | Implantação do Parto Humanizado | 25,00 | 0,00 |
| | Manter equipe multidisciplinar semanalmente nas UBS da Zona Rural. | 25,00 | 25,00 |
| | Implantar laboratório para citopatologia | 0 | 0 |
| | Manter leitos de isolamento no HM para covid-19 | 8,00 | 8,00 |
| | Adquirir um gerador com capacidade para todo o Hospital Municipal. | 0 | 0 |
| | Sistema implantado e avaliado | 0 | 0 |
| | Implantar um CEMD municipal | 0 | 0 |
| | Implantação de LACEN municipal | 0 | 0 |
| | Implantar uma sala de estabilização no povoado São Benedito. | 0 | 0 |
| | Garantir manutenção predial de rotina no Hospital Municipal. | 1 | 1 |
| | Reforma e ampliação do Hospital Municipal | 1 | 1 |
| | Aquisição de equipamentos para o hospital municipal como DEA, AMBU, monitor, | 25,00 | 25,00 |
| | Implantação de duas equipes de saúde mental | 1 | 0 |
| | Implantação de um CER em prédio próprio | 0 | 0 |
| | Implantação de Base descentralizada do SAMU | 0 | 0 |
| | Aquisição de aparelho de raio x de 600 amperes | 0 | 0 |
| | Aquisição de aparelho de ultrassonografia portátil | 0 | 0 |
| | Abertura de um centro de parto normal | 0 | 0 |
| População de gestantes com partos normais realizados dentro da municipalidade. | 0 | 0 | |
| Implantação de um centro especializado para atendimentos de autistas | 0 | 0 | |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | 1 | 0 | 0 |
| | Garantir o repasse municipal da farmácia básica | 100,00 | 100,00 |
| | Estruturar em prédio próprio a Farmácia Básica municipal | 1 | 0 |
| | Implantação de uma CAF - Central de Assistência Farmacêutica | 1 | 0 |
| | Elaborar e atualizar anualmente a REMUME de Vitória do Mearim | 1 | 1 |
| | Implantar o Horus ou sistema de controle de estoque privado | 1,00 | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | 1 | 0 | 0 |
| | Realização de pelo menos uma campanha anual de prevenção de arboviroses e prevenção de câncer. | 3 | 3 |
| | Realização de ações Combate e prevenção ao coronavirus como blits e barreiras | 4 | 4 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 70.000,00 | N/A | 70.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 4.100.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 4.100.000,00 |
| | Capital | N/A | 120.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 120.000,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | N/A | 13.060.000,00 | N/A | 1.000.000,00 | N/A | N/A | 1.900.000,00 | 15.960.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 945.000,00 | N/A | 3.000.000,00 | N/A | N/A | 100.000,00 | 4.045.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | N/A | 7.570.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 7.570.000,00 |
| | Capital | N/A | 100.000,00 | 925.000,00 | N/A | 700.000,00 | N/A | N/A | N/A | 1.725.000,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | 2.000.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 2.000.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | 325.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 325.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 25.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 25.000,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | 1.875.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.875.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 75.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 75.000,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Com relação às metas planejadas para o exercício de 2022, algumas como SAMU 192, Equipe de Saúde Mental dependem não apenas do Município, mas também dos planos regionais das Redes de Atenção à Saúde e liberação pelo Ministério da Saúde. Algumas metas planejadas não foram possíveis de mensuração e necessitamos rever essas metas, verificar se realmente são mantidas da forma que estão ou se serão modificadas para que se possa mensurar a cada quadrimestre. No entanto, conseguimos cumprir boa parte das metas, realizar também ações que direta ou indiretamente fazem parte das metas, além da realização de pagamento das folhas regulares da saúde.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|--|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|----------------------|--|
| Subfunções | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL | |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 0,00 | 21.192.462,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.192.462,58 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 99.066,90 | 0,00 | 3.133.704,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.232.771,50 | |
| | Capital | 0,00 | 76.258,33 | 423.507,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 499.765,35 | |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 0,00 | 822.880,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 822.880,66 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 0,00 | 385.262,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 385.262,30 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 8.773.198,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.773.198,02 | |
| | Capital | 0,00 | 46.835,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46.835,15 | |
| TOTAL | | 99.066,90 | 8.896.291,50 | 25.957.817,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.953.175,56 | |

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|----------------------|-------------------------|----------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 5.281.944,34 | 5.281.944,34 | 1.725.165,00 | 32,66 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 681.944,34 | 681.944,34 | 14.548,78 | 2,13 |
| IPTU | 681.944,34 | 681.944,34 | 14.548,78 | 2,13 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 300.000,00 | 300.000,00 | 10.322,74 | 3,44 |
| ITBI | 300.000,00 | 300.000,00 | 10.322,74 | 3,44 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 | 936.960,87 | 37,48 |
| ISS | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 | 936.960,87 | 37,48 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 1.800.000,00 | 1.800.000,00 | 763.332,61 | 42,41 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 18.575.721,28 | 18.575.721,28 | 40.610.143,18 | 218,62 |
| Cota-Parte FPM | 17.560.584,00 | 17.560.584,00 | 35.172.276,77 | 200,29 |
| Cota-Parte ITR | 6.211,79 | 6.211,79 | 23.083,64 | 371,61 |
| Cota-Parte do IPVA | 248.472,00 | 248.472,00 | 729.692,56 | 293,67 |
| Cota-Parte do ICMS | 745.416,00 | 745.416,00 | 4.657.829,71 | 624,86 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 8.000,00 | 8.000,00 | 27.260,50 | 340,76 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 7.037,49 | 7.037,49 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 7.037,49 | 7.037,49 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 23.857.665,62 | 23.857.665,62 | 42.335.308,18 | 177,45 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 0,00 | 0,00 | 76.258,33 | 0,00 | 76.258,33 | 0,00 | 76.258,33 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 76.258,33 | 0,00 | 76.258,33 | 0,00 | 76.258,33 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 8.820.033,17 | 0,00 | 7.597.471,33 | 0,00 | 5.861.441,55 | 0,00 | 1.222.561,84 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 8.773.198,02 | 0,00 | 7.559.176,89 | 0,00 | 5.823.147,11 | 0,00 | 1.214.021,13 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 46.835,15 | 0,00 | 38.294,44 | 0,00 | 38.294,44 | 0,00 | 8.540,71 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 0,00 | 0,00 | 8.896.291,50 | 0,00 | 7.673.729,66 | 0,00 | 5.937.699,88 | 0,00 | 1.222.561,84 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 8.896.291,50 | 7.673.729,66 | 5.937.699,88 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 1.222.561,84 | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 7.673.729,66 | 7.673.729,66 | 5.937.699,88 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 6.350.296,22 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 1.323.433,44 | 1.323.433,44 | -412.596,34 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | -412.596,34 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 18,12 | 18,12 | 14,02 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|------|------|------|------|------|
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2022 | 6.350.296,22 | 7.673.729,66 | 1.323.433,44 | 2.958.591,62 | 1.222.561,84 | 412.596,34 | 0,00 | 2.958.591,62 | 0,00 | 2.545.995,28 |
| Empenhos de 2021 | 4.498.780,89 | 5.546.476,64 | 1.047.695,75 | 0,00 | 4.425,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.052.120,75 |
| Empenhos de 2020 | 3.913.563,85 | 5.484.216,21 | 1.570.652,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.570.652,36 |
| Empenhos de 2019 | 4.395.834,99 | 7.013.339,17 | 2.617.504,18 | 0,00 | 2.085.414,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.702.918,49 |
| Empenhos de 2018 | 3.958.809,61 | 4.113.513,49 | 154.703,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 154.703,88 |
| Empenhos de 2017 | 3.880.211,02 | 5.970.849,71 | 2.090.638,69 | 0,00 | 560.201,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.650.840,48 |
| Empenhos de 2016 | 3.334.332,09 | 5.420.603,05 | 2.086.270,96 | 0,00 | 3.553.609,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.639.880,62 |
| Empenhos de 2015 | 2.819.649,20 | 4.620.537,39 | 1.800.888,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.800.888,19 |
| Empenhos de 2014 | 2.431.468,43 | 3.126.180,13 | 694.711,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 694.711,70 |
| Empenhos de 2013 | 2.782.554,06 | 2.907.640,65 | 125.086,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 125.086,59 |

| | |
|---|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") | 0,00 |
|---|------|

| | |
|--|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
|--|------|

| | |
|---|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | 0,00 |
|---|------|

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 33.500.000,00 | 33.500.000,00 | 16.185.930,03 | 48,32 |
| Provenientes da União | 32.300.000,00 | 32.300.000,00 | 16.185.930,03 | 50,11 |
| Provenientes dos Estados | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 33.500.000,00 | 33.500.000,00 | 16.185.930,03 | 48,32 |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------------|----------------|---|
| | | | | | | |

| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
|--|------------------------|-------------------------------|----------------------------|---------------|----------------------------|---------------|-----------------------|---------------|--|
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 0,00 | 0,00 | 21.192.462,58 | 0,00 | 18.813.792,54 | 0,00 | 14.160.721,69 | 0,00 | 2.378.670,04 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 21.192.462,58 | 0,00 | 18.813.792,54 | 0,00 | 14.160.721,69 | 0,00 | 2.378.670,04 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 3.656.278,52 | 0,00 | 3.191.019,10 | 0,00 | 2.533.564,90 | 0,00 | 465.259,42 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 3.232.771,50 | 0,00 | 3.182.049,10 | 0,00 | 2.524.594,90 | 0,00 | 50.722,40 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 423.507,02 | 0,00 | 8.970,00 | 0,00 | 8.970,00 | 0,00 | 414.537,02 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 822.880,66 | 0,00 | 822.880,66 | 0,00 | 330.423,61 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 822.880,66 | 0,00 | 822.880,66 | 0,00 | 330.423,61 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 385.262,30 | 0,00 | 376.757,06 | 0,00 | 292.882,83 | 0,00 | 8.505,24 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 385.262,30 | 0,00 | 376.757,06 | 0,00 | 292.882,83 | 0,00 | 8.505,24 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 26.056.884,06 | 0,00 | 23.204.449,36 | 0,00 | 17.317.593,03 | 0,00 | 2.852.434,70 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII) | 0,00 | 0,00 | 21.192.462,58 | 0,00 | 18.813.792,54 | 0,00 | 14.160.721,69 | 0,00 | 2.378.670,04 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 3.732.536,85 | 0,00 | 3.267.277,43 | 0,00 | 2.609.823,23 | 0,00 | 465.259,42 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 822.880,66 | 0,00 | 822.880,66 | 0,00 | 330.423,61 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 385.262,30 | 0,00 | 376.757,06 | 0,00 | 292.882,83 | 0,00 | 8.505,24 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 8.820.033,17 | 0,00 | 7.597.471,33 | 0,00 | 5.861.441,55 | 0,00 | 1.222.561,84 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 0,00 | 0,00 | 34.953.175,56 | 0,00 | 30.878.179,02 | 0,00 | 23.255.292,91 | 0,00 | 4.074.996,54 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 25.957.817,16 | 0,00 | 23.105.382,46 | 0,00 | 17.223.202,53 | 0,00 | 2.852.434,70 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 0,00 | 0,00 | 8.995.358,40 | 0,00 | 7.772.796,56 | 0,00 | 6.032.090,38 | 0,00 | 1.222.561,84 |

FONTE: SIOPS, Maranhão08/03/23 12:12:06

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|--|--|-----------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE | R\$ 11.524,59 | 11524,59 |
| | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 7.154.096,38 | 7154096,38 |
| | 10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE | R\$ 14.540,62 | 14540,62 |
| | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 4.201.000,00 | 4201000,00 |
| | 1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 1.220.165,00 | 1220165,00 |
| | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | R\$ 1.251.662,53 | 1251662,53 |
| | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 228.037,44 | 228037,44 |
| | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 19.773,60 | 19773,60 |
| | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 385.855,57 | 385855,57 |
| | 10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE | R\$ 12.000,00 | 12000,00 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|---|---|---------------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 120.000,00 | 0,00 | 120.000,00 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 4.708.420,60 | 303.541,44 | 5.011.962,04 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 4.828.420,60 | 303.541,44 | 5.131.962,04 |
| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|----------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 09/03/2023 19:36:44

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
|---|---|---|-------------|
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 09/03/2023 19:36:43

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 09/03/2023 19:36:45

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Considerando os dados lançados acima se verifica a correta aplicação dos recursos da saúde, observa-se também a aplicação nas despesas de saúde de percentual superior ao previsto em lei com recursos próprios. A execução foi realizada de acordo com a PAS - Programação Anual de Saúde de 2022 em pertinência com a Lei Orçamentaria Anual do exercício. Registra-se inclusive que só foi possível a realização de todas as ações e atividades em função do recebimento de emendas de custeio de PAB e MAC, visto que os recursos ordinários de transferência do fundo nacional são insuficientes e é algo tão recorrente e difundido a anos e sem nenhuma alternativa de correção. Desta forma, no exercício de 2022 foram recebidas as emendas conforme abaixo, todas devidamente executadas:

| TIPO DE PROPOSTA | TIPO DE RECURSO | VALOR PAGO |
|------------------|---------------------|------------------|
| INCREMENTO PAB | EMENDAS DE BANCADA | RS: 1.501.000,00 |
| INCREMENTO PAB | EMENDAS INDIVIDUAL | RS: 700.000,00 |
| INCREMENTO PAB | EMENDA RELATORIA | RS: 2.000.000,00 |
| INCREMENTO MAC | EMENDA DE RELATORIA | RS: 520.165,00 |
| INCREMENTO MAC | EMENDA INDIVIDUAL | RS: 700.000,00 |

Todos os recursos recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Mearim foram investidos e executados conforme previsão legal e as portarias e para os mesmos.

Registra-se ainda que a obra de ampliação e reforma do Hospital Municipal foi executada pelo Governo do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde. Assim como, todos os valores federais recebidos foram executados na totalidade.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 29/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Considerando a importância da auditoria em qualquer espaço e especialmente no âmbito da Gestão Pública, é fundamental que os municípios mantenham nos sistemas municipais de saúde uma equipe auditoria interna, visando sanar toda e qualquer não conformidade, para que ao receber uma auditoria de órgão de controle externo, tudo possa estar adequado.

Pensando desta forma, estamos buscando meios para implantarmos uma equipe local interna para realizar a auditoria nos serviços de saúde.

Neste exercício de 2022 não fomos submetidos a nenhuma auditoria de órgãos de controle externo.

11. Análises e Considerações Gerais

Considerando, que os instrumentos de gestão e planejamento instituídos pelo SUS são importantes ferramentas à disposição dos gestores de saúde, orientando a execução das ações de forma planejada e coerente com os princípios do Sistema Único de Saúde.

No RAG - Relatório Anual de Gestão do exercício de 2022, foram descritos os resultados e ações realizadas a partir da PAS - Programação anual de Saúde, assim como puderam ser acompanhadas de forma sistemática pelas comissões específicas do Conselho Municipal de Saúde através das avaliações dos quadrimestres.

A efetiva participação e construção conjunta com o Conselho de Saúde é fundamental para que a política de saúde seja executada a contento e garantido efetivamente os princípios do SUS.

A análise da gestão da Saúde no exercício de 2022 foi feita a partir dos dados de produção e relatório de serviço, que em Vitória do Mearim, foram satisfatória com o cumprimento de metas do Programa Previne Brasil e Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde. A título de destaque e exemplificação, além de todas as metas e suas ações e atividades, podemos citar as ações abaixo:

Realização das atividades de rotina da Atenção Básica, através de toda a carteira de serviços oferecidos aos cidadãos de Vitória do Mearim;

- Aquisição de medicamentos e insumos e abastecimento em tempo oportuno da farmácia básica e das unidades básicas de saúde, assim como a aquisição de medicamentos para a covid-19, utilizando os valores recebidos especificamente para isso;

- Realização das reuniões regulares do Conselho Municipal de Saúde, sempre obedecendo o quórum mínimo para deliberações;

- Pagamento regular e pontual da Folha da Saúde e dos encargos sociais;

- Realização da Campanha de vacinação da covid-19 e demais vacinas;

- Levantamento de infestação por arboviroses e realização de campanhas de prevenção;

- Aquisição e realização de testagem de covid-19;

- Realização de avaliação das equipes nos indicadores do Previne Brasil;

- Aprovação da PAS de 2022;

- Realização da campanha canina;

- Execução de todas as ações da Vigilância Sanitária;

- Revitalização das Unidades Básicas de Saúde e reforma do Hospital Municipal.

- Garantia de EPIS para os profissionais;

- Melhoria do funcionamento do CAPS I e mudança de prédio adequado e apropriado ao serviço. O Conselho de Saúde acompanhou e avaliou positivamente toda a política de saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

As Metas previstas no plano plurianual, relativas à saúde e priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do Governo Municipal elencados na Lei Orçamentária do Exercício 2022, foram cumpridas com pequenas exceções.

As despesas com recursos próprios em saúde, ultrapassaram o mínimo legal. Portanto, cumprindo a legislação sobre a matéria e demonstrando a preocupação com a população, investindo o máximo possível na saúde.

Enquanto responsáveis pelo Sistema Municipal de Saúde de Vitória do Mearim, consideramos que a execução da PAS foi realizada da forma viável conforme com o recebido, garantindo o máximo de metas realizadas e aquelas que não foram possíveis porque dependia de pactuações regionais ou de recursos de investimentos não recebidos, as quais serão remetidas para a próxima PAS.

Para o próximo exercício precisamos ter mais cuidado com as metas a serem priorizadas e que de fato sejam registradas metas que representem o anseio de todos para a melhoria do Sistema Municipal de Saúde. Desta forma consideramos essencial recomendar para o próximo exercício:

- Traçar metas que de fato representem o anseio da maioria e possíveis de realização e mensuração;
- Dotar o Conselho Municipal de Saúde de todas as condições para seu fiel funcionamento;
- Continuar a realizar as audiências quadrimestrais ;
- Buscar garantia de recurso suplementar mesmo de emendas , mas para custeio e investimento;
- Garantir equipe / ou um setor de planejamento que possa de fato ao longo do exercício realizar o cálculo dos indicadores;
- Estreitar o relacionamento com a contabilidade para que tudo possa estar registrando ainda mais adequadamente no SIOPS e por consequência para termos tudo da questão contábil /financeira de forma clara no RAG;
- Aprofundar na gestão local de saúde para potencializar as estruturas existentes;
- Continuar a Participar ativamente e propositivamente da CIR da Região de Saúde;
- Realizar todas as metas pactuadas e aprovadas pelo Conselho de Saúde para o exercício;
- Garantir o percentual legal de gastos com recursos próprio em saúde e até ampliar.

A realização e o cuidado com todas as recomendações contidas aqui, além de outras não registradas aqui, mas tratadas em reuniões do conselho de saúde , sem dúvida nos levará a uma melhor política de saúde , assim como replanejar e avaliar sempre que necessário.

TECIO BRUNO E SILVA MACIEL
Secretário(a) de Saúde
VITÓRIA DO MEARIM/MA, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Plenário do Conselho de Saúde ratifica as considerações descritas pela Gestão de Saúde, assim como confirma as informações de que o conselho funciona regularmente, conforme preconiza as resoluções do Conselho Nacional de Saúde e lei municipal do Conselho de Saúde.

Introdução

- Considerações:

O RAG foi devidamente enviado ao Conselho de Saúde com antecedência para análise do conselho, tendo sido disponibilizado a todos os conselheiros. Desta forma, acreditamos que todo o processo do desenvolvimento da política de saúde está buscando respeitar o que é preconizado para as todas as consultas.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Após análise, o Conselho de Saúde apenas ratifica o que foi considerado pela Gestão de Saúde, não havendo necessidades de novas considerações.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

A produção de fato reflete o trabalho das equipes de saúde e somos cientes e acompanhamos a execução da mesma, havendo portanto coerência com as informações.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Neste item, apenas ocorreu questionamento sobre os serviços de saúde privados em Vitória do Mearim, os quais não constam no CNES, se haveria a necessidade de uma busca ativa e solicitação de cadastro. O que foi esclarecido que o procedimento deve ser iniciado e formulado pelo serviço de saúde, o que pode ser feito é a visita de orientação apenas.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Concordamos com as considerações da Gestão e de fato é necessário a atualização do sistema para que cada vez mais haja alinhamento entre a prática e o cadastro. Especialmente o número de médicos, precisa ser corrigido o quanto antes.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O que foi registrado corresponde exatamente à prática acompanhada pelo conselho, desta forma apenas ratificamos as considerações da gestão e reforçamos com a Gestão a necessidade de realizar as metas planejadas e não executadas em 2022.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Após análise, aprovamos toda execução, apenas com a necessidade de esclarecimentos quanto ao valor recebido para apoio ao Curso/ programa saúde com a gente, que o mesmo consta como executado, daí necessário se faz apresentar de forma detalhada as despesas feitas com o recursos.

Auditorias

- Considerações:

No ano de 2022 não ocorreu nenhuma auditoria na saúde de Vitória do Mearim. Apenas a visita do TCE sobre a validação do IEGM.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Todas as considerações são pertinentes e estamos em total acordo com as considerações da Gestão de Saúde, não havendo necessidade de considerações adicionais.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho de Saúde reforça e recomenda para a próxima PAS as questões abaixo:

- Traçar metas que de fato representem o anseio da maioria e possíveis de realização e mensuração;
- Dotar o Conselho Municipal de Saúde de todas as condições para seu fiel funcionamento;
- Continuar a realizar as audiências quadrimestrais;
- Buscar garantia de recurso suplementar mesmo de emendas, mas para custeio e investimento;
- Garantir equipe / ou um setor de planejamento que possa de fato ao longo do exercício realizar o cálculo dos indicadores;
- Estreitar o relacionamento com a contabilidade para que tudo possa estar registrando ainda mais adequadamente no SIOPS e por consequência para termos tudo da questão contábil /financeira de forma clara no RAG;
- Aprofundar na gestão local de saúde para potencializar as estruturas existentes;
- Continuar a Participar ativamente e propositivamente da CIR da Região de Saúde;
- Realizar todas as metas pactuadas e aprovadas pelo Conselho de Saúde para o exercício;
- Garantir o percentual legal de gastos com recursos próprio em saúde e até ampliar.

Status do Parecer: Aprovado

VITÓRIA DO MEARIM/MA, 29 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Vitória Do Mearim